



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Tomada de Preços nº 27/2.019 que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obras para adequação das instalações de prevenção de combate a incêndio nos seguintes locais: (1) unidade básica de saúde 01 (ubs 01) – Cidade Jardim e (2) CEI Profª Aparecida Clauria Bearari Benasse, (3) CEI Anthero dos Santos e (4) CEI Maria Devechio Migliorini; nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, relatórios de atividades a serem executadas, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos técnicos de combate a incêndio aprovados pelo corpo de bombeiros; projetos estes fornecidos pelas empresas R6 Engenharia Ltda – Me e A&F Arquitetura e Projetos Ltda – Me, temos a seguinte resposta:

Pergunta: - Em análise a planilha orçamentária da UBS Cidade Jardim, verificamos que o item 1.18 – reservatório de aço de água com capacidade de 12m³ esta sem preço. Solicito esclarecimentos quanto ao item, pois se for necessário executar o reservatório, a planilha deverá ser revisada considerando o acréscimo do valor.

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “tenho a informar que o **item 1.18 - Reservatório metálico12 m3**, deverá ser desconsiderado da licitação da Tomada de Preços 27/2.019, haja vista que a UBS 1 - Cidade Jardim, já dispõe de um reservatório metálico elevado com capacidade para 38 m³, suficiente para a demanda de água potável e de **Prevenção de Combate a Incêndio** a que se destina.

Birigui/SP, 06 de janeiro de 2.020.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações